

DIÁRIO OFICIAL
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de
CEDRO foi criado pela Lei Municipal
Nº

472/2016 em meio eletrônico
publicado no site oficial WWW.
CEDRO.CE.GOV.BR, torna -se
obrigatório para a divulgação
das Leis, Decretos, Resoluções e de
todos os atos oficiais dos Poderes
Executivos e Legislativo do
Município.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas
diariamente, com exceção aos
sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

EUA CEL LUIS FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1638 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 16/09/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1638 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 16/09/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA Nº 1609.001/2024 - GAB

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor público municipal ocupante do quadro de pessoal efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidor municipal que possui filho (a) portador de deficiência e dá outras providências;

CONSIDERANDO laudo médico, que apresenta diagnósticos contidos nas CID'S (10 F84 0/ R46.3) na criança JOAO BENICIO DE MOURA;

CONSIDERANDO requerimento da servidora RAQUEL BENICIO DO NASCIMENTO, no qual requer redução de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR em 50% a carga horária da Sra. RAQUEL BENICIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 4635, inscrita no CPF nº 604.499.673-52 portadora do RG nº 20074365848 SSP-CE, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para cuidar do filho que é portador do Transtorno Espectro Autista, conforme laudo de médico especialista pelo período de 01 (um) ano, de 16 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2025.

Art. 2º - Após decorrido 01 (um) ano, o servidor deverá apresentar novo requerimento acompanhado de laudo médico para concessão anualmente do benefício de acordo com o art. 3º da Lei 550/2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0209.021/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. KEYTTE MAIANNE DA COSTA, portadora do RG nº.: 2003005126539 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 027.002.743-26, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PSICOPEDAGOGA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.972,84 (dois mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavo), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0309.001/2024 - GAB

Dispõe sobre a revogação da portaria nº 2208.169/2024 - GAB, que trata da contratação de servidor para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1638 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 16/09/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, a posse dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, em 22 de agosto de 2024, após publicação no Diário Oficial do Município de Ato de Nomeação, em virtude da Homologação do, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2208.169/2024 - GAB, que trata da contratação de servidor para compor o quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de Bibliotecário, para desenvolver as funções inerentes ao cargo na Secretaria Municipal de Cultura, publicada na edição 1623, Diário Oficial de 26/08/2024;

CONSIDERANDO que a empossada não entrou em exercício do cargo, nem compareceu a secretária de Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 2208.169/2024 - GAB, que trata da contratação da Sra. ISABELLA JUACEMA DE ARAÚJO MANZOLILLO, portadora do RG nº.: 8911002012576 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 16.279.663-15, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de BIBLIOTECÁRIA, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, em virtude de não ter entrado em exercício do cargo.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1209.004/2024 - GAB

Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CONSIDERANDO requerimento do servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, Sr. NAILSON PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de Porteiro, que solicita exoneração do cargo ao qual ocupa, de acordo com o inciso II, artigo 45, da Lei nº 090/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o Sr. NAILSON PEREIRA SILVA, portadora do RG nº 075650553309 SSP-CE, inscrita no CPF nº 075.650.533-09, do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 12 DE SETEMBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1209.005/2024 - GAB

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 0209.012/2024 - GAB, que trata da exoneração de servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a portaria nº 0209.012/2024 - GAB, que trata da exoneração, a pedido a Sra. KELLY CRISTINA LIRA FERREIRA FLORENCIO, portadora do RG nº 20070512757 SSP-CE, inscrita no CPF nº 060.954.443-81, do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê: Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Leia-se: Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências

Onde se lê: Município de Cedro, Estado do Ceará, em 06 de setembro de 2024.

Leia-se: Município de Cedro, Estado do Ceará, em 02 de



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1638 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 16/09/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 12 DE SETEMBRO DE 2024

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O Secretário de Educação do município de Cedro, torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato no. 0112.01/2023-01 decorrente da Tomada de Preços No. 2303.01/2023-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: FRANCISCO LEITE DE FIGUEIREDO FILHO - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com sede em Lavras da Mangabeira - CE, à Rua Vicente Favela, Nº 325, Centro, CEP: 63.300-00, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.332.445/0001-56, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Tereza Maria Barbosa, inscrita no CPF sob nº 002.584.963-80.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo ao Contrato em questão encontra amparo legal na Cláusula Sexta da referida avença e no art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DAS ALTERACOES: Por se tratar de reforma, o presente termo de Aditivo tem por finalidade readequar alguns itens do contrato para melhor adequação aos seus objetivos, consignando um acréscimo correspondente a R\$ 20.309,29 (vinte mil trezentos e nove reais e vinte e nove centavos), passando a avença de R\$ 65.206,95 (sessenta e cinco mil duzentos e seis reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 85.516,24 (oitenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o percentual de 31,15% conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º. da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, passando a vigorar a justificativa e planilha orçamentária em anexo ao presente aditivo.

Cedro-CE, 13 de setembro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO

O município de Cedro/CE, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico nº 0607.01/2023-02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E INSTRUMENTAL PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADAS: EP BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Coronel Alexandrino, Nº 906 - Bairro Montese, inscrita no CNPJ/MF nº 26.393.102/0001-08, representada pelo sócio administrador o Sr. José Pedro Medeiros Barbosa, inscrito no CPF/MF n.º 073.371.503-69. CONTRATO Nº 1201.01/2024-02 com o valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para o LOTE I, R\$ 999,94 (Novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) para o LOTE II, e GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., com sede na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Anahid Andrade, Nº 724, Centro, CEP: 62011-000, inscrita no CNPJ/MF nº 31.748.439/0001-20, representada pelo sócio administrador o Sr. José Milton Anastácio Alves Junior, inscrito no CPF/MF n.º 785.759.313-34. CONTRATO Nº 0503.01/2024-02 com o valor global de R\$ 26.997,00 (Vinte e seis mil novecentos e noventa e sete reais) para o LOTE III.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.

ORDENADORA DE DESPESAS: Antonia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde.

Cedro - CE, 06 de março de 2024.

Antonia Norma Teclane Marques Lima
Secretaria de Saúde



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1638 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 16/09/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA